

CAMARA MUNICIPAL DE NAVIRAI

PORTARIA Nº 126/2025

Determina luto oficial na Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o falecimento do servidor Rodrigo Gazette de Souza, lotado no cargo de Diretor de Controladoria desta Casa de Leis;

RESOLVE :

Art. 1º Determinar luto oficial na Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, nos dias **26, 27 e 28 de maio de 2025**, em reverência à memória do Senhor Rodrigo Gazette de Souza.

Art. 2º Suspender o expediente na Câmara Municipal no dia 26 de maio de 2025, a partir das 11h30 min e no dia 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e seis dias do mês de maio de 2025.

DANIEL MORETTO CARDOZO SIQUEIRA

Presidente.

Matéria enviada por MARISE TIEMI KODAMA GARCIA